



Freguesia de São Caetano

2023/1

Reunião Ordinária de 31 de janeiro de 2023

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de São Caetano

Reunião Ordinária de 31 de janeiro de 2023

Reunião da Freguesia de São Caetano

Data da Reunião: 31/01/2023
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENCAS:
Presidente: Ana Isabel Rodrigues da Costa
Secretário: Porfírio Manuel Pinheiro Goulart
Tesoureiro: João Humberto Gaspar de Melo
FALTAS:

Início de Reunião: vinte horas
Encerramento: vinte horas e trinta minutos
Resumo Diário da Tesouraria: 80.340,81 €
Obs: -----



B
RJ
R

Freguesia de São Caetano

Reunião Ordinária de 31 de janeiro de 2023

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

PONTO UM DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Conservação e manutenção de ribeiras

Considerando a necessidade de se proceder à reparação dos taludes de contenção de margens na Ribeira da Grota e Ribeira da Laje;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 1.456,00€ ao fornecedor "Leonel Fernando Pinheiro Maciel".

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Conservação e manutenção de caminhos

Considerando o contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Madalena e esta autarquia;

Considerando a necessidade de se proceder à limpeza e conservação dos caminhos municipais existentes na área geográfica desta freguesia;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 405,00€ ao fornecedor "Cândido Manuel Pereira da Silva".

PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA: Prestação de Serviços - Gestão e conservação de jardins e zonas de lazer

Considerando o contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre o Município da Madalena e esta autarquia;

Considerando a necessidade de se proceder à limpeza e conservação dos jardins, espaços ajardinados e zonas de lazer existentes na área geográfica desta freguesia;

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de despesa, pelo regime de ajuste direto simplificado, em conformidade com o artigo 128º do CCP, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 34/2008/A, de 28 de julho, no montante de 1.000,00€ ao fornecedor "Paulo Renato Silva Cabral".

PONTO QUATRO DA ORDEM DO DIA: Aquisição de Prédio Urbano

Considerando a candidatura do projeto "Património Interativo" ao PRORURAL+, foi proposto pela Sra. Presidente que, em caso de aprovação do mesmo, se adquira o prédio urbano com o artigo matrerial n. 92, sito na Rua dos Bagaços, freguesia de São Caetano, concelho da Madalena, com o código postal 9950-427 São Caetano MAD, propriedade de Ana Teresa Ferreira do Rosário Prata Evangelho com o número de identificação fiscal 197728766 e de Fernando António Correia Prata Evangelho com o número de identificação fiscal 199443572, e com valor patrimonial de 15.438,15€ (quinze mil quatrocentos e trinta e oito euros e quinze cêntimos).

Propôs ainda que, a aquisição se faça pelo valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).

Acrescentou que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a presente aquisição não carece de autorização da Assembleia de Freguesia, uma vez que a freguesia tem menos de 5000 (cinco mil) eleitores e o valor da aquisição é inferior a 220 vezes a remuneração mínima mensal garantida (RMMG).



Freguesia de São Caetano

Reunião Ordinária de 31 de janeiro de 2023

Considerando o exposto, o executivo deliberou por unanimidade, celebrar o contrato promessa de compra e venda pelo valor indicado, onde será representado pela Sra. Presidente, nos termos da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 18 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO CINCO DA ORDEM DO DIA: Cedência de Prédio Urbano

Considerando a candidatura do projeto "Património Interativo" ao PRORURAL+, foi proposto pela Sra. Presidente que, em caso de aprovação do mesmo, e após aquisição do prédio urbano com o artigo matricial 92, sito na Rua dos Bagaços, freguesia de São Caetano, concelho da Madalena, com o código postal 9950-427 São Caetano MAD, ceder o mesmo ao promotor do projeto, o Município da Madalena.

Propôs ainda que, a cedência seja feita pelo período de duração das intervenções necessárias no âmbito da prossecução do projeto e a título gratuito.

Acrescentou que, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a presente cedência não carece de autorização da Assembleia de Freguesia, uma vez que a freguesia tem menos de 5000 (cinco mil) eleitores e o valor do imóvel é inferior a 220 vezes a remuneração mínima mensal garantida (RMMG).

Considerando o exposto, o executivo deliberou por unanimidade, aprovar a proposta.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas e quinze minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

São Caetano, 31 de janeiro de 2023

Presidente,


(Ana Isabel Rodrigues da Costa)

Secretário,


(Porfírio Manuel Pinheiro Goulart)



RF

Freguesia de São Caetano

Reunião Ordinária de 31 de janeiro de 2023

Tesoureiro,



(João Humberto Gaspar de Melo)